



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/17**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – TELEGAS COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR LTDA-ME.**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato, representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **TELEGAS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede à Rua Presidente John Kennedy, 26, Nossa Senhora de Natal, Natal/RN, CEP: 59062-290, inscrita no CNPJ nº 16.737.759/0001-91, representada por **Sra. Jarleide Suely Medeiros**, CPF nº 077.050.294-64, Email: [telegas10@uol.com.br](mailto:telegas10@uol.com.br) aqui denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado no percentual de **10,172673%** (dez vírgula dezessete vinte e seis setenta e três por cento), por acordo entre as partes, conforme o disposto no caput do art. 65 da supracitada Lei, para um melhor ajuste de vontades entre as partes signatárias.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Ao presente instrumento é atribuído o Valor Global de **R\$ 1.548.088,20 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil oitenta e oito reais e vinte centavos)**, equivalente a 12 parcelas mensais no valor de **R\$ 129.007,35 (cento e vinte e nove mil sete reais e trinta e cinco centavos)**.

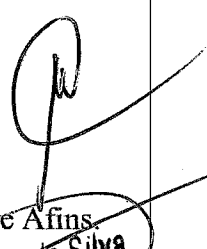
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste contrato no Valor Global de **R\$ 1.548.088,20 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil oitenta e oito reais e vinte centavos)**, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **24.131.10.302.0021 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.**

0001 – Rio Grande do Norte.

- Elemento de Despesa: 339039.25 – Serviço e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Afins.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

  
**Luiz Carlos da Silva**  
COORD. ADMINISTRATIVO  
COAD SESAP  
MAT 224 942 1

Sendo R\$ 1.234.170,31 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil cento e setenta reais e trinta e um centavos), referentes ao período de 14/03/2019 até 31/12/2019 e R\$ 313.917,89 (trezentos e treze mil novecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), referentes ao período 01/01/2020 até 13/03/2020.

|                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2019 – R\$ 1.234.170,31 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil cento e setenta reais e trinta e um centavos). |
| Elemento de Despesa: 339039.25 – Serviço e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Afins.                         |
| 2020 – R\$ 313.917,89 (trezentos e treze mil novecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).            |
| Elemento de Despesa: 339039.25 – Serviço e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Afins.                         |

#### CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

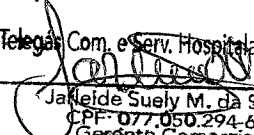
Este aditivo tem validade e vigência a partir de 14/03/2019 até 13/03/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 13 de Março de 2019.

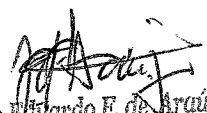
  
Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário Estadual de Saúde Pública do RN

Telegraf Com. e Serv. Hospitalar Ltda-ME

  
Jarleide Suely M. da Silva  
CPF: 077.050.294-64  
Gerente Comercial  
Jarleide Suely Medeiros  
Pela Contratada

#### Testemunhas:

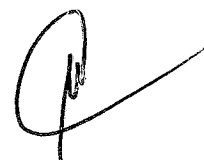
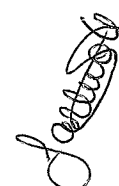
  
Carlos Eduardo Fernandes Antunes  
Membro da Comissão de Gerenciamento  
e Execução de Contratos  
Matr 217132-6

  
João Ricardo F. de Araújo  
Membro da Comissão de Gerenciamento  
e Execução de Contratos  
Matr 164669-9

|                    |
|--------------------|
| PUBLICADO NO D.O.E |
| DATA 23/03/19      |
| Página: 28         |

# **ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/17**

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                  | UNID  | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL             |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------------------|
| 1.1                | REDE DE GASES MEDICINAIS PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO (OS GASES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS) COM TUBO DE COBRE CLASSE "A" DE 15MM. | METRO | 2752   | R\$ 30,60      | R\$ 84.211,20           |
| 1.2                | REDE DE GASES MEDICINAIS PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO (OS GASES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS) COM TUBO DE COBRE CLASSE "A" DE 22MM. | METRO | 5235   | R\$ 30,60      | R\$ 160.191,00          |
| 1.3                | REDE DE GASES MEDICINAIS PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO (OS GASES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS) COM TUBO DE COBRE CLASSE "A" DE 28MM. | METRO | 6000   | R\$ 36,00      | R\$ 216.000,00          |
| 1.4                | REDE DE GASES MEDICINAIS PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO (OS GASES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS) COM TUBO DE COBRE CLASSE "A" DE 35MM. | METRO | 6000   | R\$ 42,30      | R\$ 253.800,00          |
| 1.5                | VÁLVULA ESFERA EM LATÃO DE 1/2                                                                                                            | PEÇA  | 239    | R\$ 101,25     | R\$ 24.198,75           |
| 1.6                | VÁLVULA ESFERA EM LATÃO DE 3/4                                                                                                            | PEÇA  | 233    | R\$ 153,00     | R\$ 35.649,00           |
| 1.7                | VÁLVULA ESFERA EM LATÃO DE 1                                                                                                              | PEÇA  | 240    | R\$ 184,50     | R\$ 44.280,00           |
| 1.8                | VÁLVULA ESFERA EM LATÃO DE 1 1/4                                                                                                          | PEÇA  | 214    | R\$ 243,00     | R\$ 52.002,00           |
| 2.1                | POSTOS DE CONSUMO PARA OXIGÊNIO                                                                                                           | PEÇA  | 322    | R\$ 108,75     | R\$ 35.017,50           |
| 2.2                | POSTOS DE CONSUMO PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL                                                                                            | PEÇA  | 951    | R\$ 108,75     | R\$ 103.421,25          |
| 2.3                | POSTOS DE CONSUMO PARA ÁCIDO NITROSO                                                                                                      | PEÇA  | 1200   | R\$ 108,75     | R\$ 130.500,00          |
| 2.4                | POSTOS DE CONSUMO PARA VÁCUO                                                                                                              | PEÇA  | 866    | R\$ 108,75     | R\$ 94.177,50           |
| 2.5                | PAINEL DE ALARME PAR OXIGÊNIO                                                                                                             | PEÇA  | 114    | R\$ 684,00     | R\$ 77.976,00           |
| 2.6                | PAINEL DE ALARME PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL                                                                                             | PEÇA  | 115    | R\$ 684,00     | R\$ 78.660,00           |
| 2.7                | PAINEL DE ALARME PARA ÓXIDO NITROSO                                                                                                       | PEÇA  | 116    | R\$ 684,00     | R\$ 79.344,00           |
| 2.8                | PAINEL DE ALARME PAR VÁCUO                                                                                                                | PEÇA  | 115    | R\$ 684,00     | R\$ 78.660,00           |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                           |       |        |                | <b>R\$ 1.548.088,20</b> |

"PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas no valor de R\$ 18.853,81 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta um centavos) referentes ao período compreendido entre 01/01 a 30/04/2019 serão incluídas na programação Orçamentária desta Unidade Hospitalar no presente extrato".

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: André Luciano de Araújo Prudente - Diretor Geral Pela Contratante e Silvana Cilene da Silva - P/Procuração - Pela Contratada.

Natal/RN, 21 de março de 2019.

EXTRATO DO 5º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2016.

PROCESSO Nº: 105.970/2016-4 de 17/05/2016.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2016.

INSTRUMENTO: Contrato nº 012/2016.

INTERESSADO/PARTES: HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO E A FIRMA MARIA DAS NEVES GALDINO - ME

OBJETO: O presente termo tem por objetivo ratificar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o PARÁGRAFO ÚNICO DO 2º Termo Aditivo com relação a verba que custeará a execução dos serviços para o período compreendido entre 01/01 a 08/12/2019.

"CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (...)"

"PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa no valor de 74.418,31 (setenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e um centavos), será referente ao período compreendido entre 01/01 a 08/12/2019".

Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: André Luciano de Araújo Prudente - Pela Contratante e Marcelo Galdino de Araújo(p/p) - Pela Contratada.

Testemunhas: Jorge Hübner Brito Soares e Ana Paula de Araújo.

Natal/RN, 21 de março de 2019.

SESAP - Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - UASG 160399 - COMANDO MILITAR DO SUL - 3ª REGIÃO MILITAR - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE processo nº 00610051.000583/2018-31

Objeto: Aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - HOSPITAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS,

Fundamento Legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Art. 22 do decreto 7.892/13.

Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Beneficiário: SCITHIC Produtos Médicos LTDA. - CNPJ: 01.437.707/0001-22.

Cipriano Maia de Vasconcelos

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HRNIS - HOSPITAL REGIONAL NELSON INACIO DOS SANTOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2018 - HRNIS/SESAP

PROCESSO Nº: 00610192.000028/2018-03

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2018 - HRNIS/SESAP

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/2018 - HRNIS/SESAP

INTERESSADO: CDH - Centro de Diagnóstico Humano LTDA

PARTES: SESAP/Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos e a Empresa CDH - Centro de Diagnóstico Humano Ltda.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com a INFORMAÇÃO Nº 001/2019 - DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/HRNIS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para atender ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.1331.24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 0001 - Rio Grande do Norte - Elemento de Despesa: 33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos - Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de equipamento hospitalar (Analisador Automático de Bioquímica) com fornecimento de reagentes e controle de realização de exames laboratoriais, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) - Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Assú(RN), 11 de Março de 2019.

Signatários: Liduina Maria Dantas e Melo - Diretora Geral/HRNIS, pela Contratante e Gleide Maria da S. Medeiros - Sócia-Administradora, pela contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 - RP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as necessidades das Unidades da Secretaria do Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte nas áreas de abrangências geográficas da I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII Regionais de Saúde Pública (URSAPS), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I e II deste Termo de Referência.

A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes.

A abertura das propostas será no dia 09/04/2019, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 09/04/2019 e terá início às 10h00min, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 750055 e no [www.compras.rn.gov.br](http://www.compras.rn.gov.br). Informações na CPL/SESAP - Tel: (84) 3232-2671, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 22 de Março de 2019.

Ana Maria Ferreira da Silva

PREGOEIRA-CPL-SESAP/RN.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2018

CONTRATANTES: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPB e a Empresa: NUTRIVIDA LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto APOSTILAR para o período de 06 (seis) referente a mudança de fonte para o exercício de 2019, alusivo aos serviços para fornecimento de Suporte Nutricional Hospitalar Parenteral Pediátrica e Adulta.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 65, § 8º

24.131.10.302.0021.2382.01 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39.41 - Fornecimento de Alimentação. Fonte: 162

Vigência do contrato: 01/12/2018 à 30/11/2019.

Jacques Fiuza Campos Diretor Geral

Natal/RN, 22 de março de 2019.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2016

CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPB e a Empresa: PLUGTECH DO BRASIL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, alusivo aos serviços de Locação de Equipamentos de Informática.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 65, § 8º

24.131.10.302.0021-2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. 3390-39.07 (Locação de Equipamentos e Processamentos de Dados) Fonte: 162 - Recursos do SUS.

Vigência do contrato: 01/10/2018 a 30/09/2019

Jacques Fiuza Campos - Diretor Geral.

Natal/RN, 22 de março de 2019.

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 01/2019. cujo objeto é a aquisição de Material Médico Hospitalar (conjunto para drenagem hidrocefálica por derivação externa-DVE), processo nº 00610186.000025/2018-41, da seguinte forma:

| EMPRESA                                                | CNPJ               | ITEM | VALOR      |
|--------------------------------------------------------|--------------------|------|------------|
| COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 58.950.775/0001-08 | 1.   | 73.616,00. |
| TOTAL GERAL                                            | 73.616,00          |      |            |

Natal/RN, 22 de março de 2019.

Maria da Fátima Pereira Pinheiro

Diretora Geral

SESAP/HWG

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Nos termos da parte final do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 15, III, da Resolução nº 032/2016 do Tribunal de Contas do Estado do RN,

venho justificar, conforme orientação da diretoria do HMWG/PCSCS, a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos em decorrência

da escassez de recursos preceituado no Decreto de Calamidade Pública nº 28.689, de 2 de janeiro de 2019 e devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa na sessão do dia 26 de fevereiro de 2019, face à necessidade de continuidade no fornecimento de medicamentos ao Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos, porquanto não pode sofrer solução de continuidade.

| Processo                | Credor                   |                    | Documentação Cobrada |            |            | Liquidação |
|-------------------------|--------------------------|--------------------|----------------------|------------|------------|------------|
|                         | Razão Social             | CNPJ               | Nota Fiscal          | Protocolo  | Ato        |            |
| 00610186.000010/2019-43 | Uni Hospitalar Ltda.     | 07.484.373/0001-24 | 000.078.377          | 20/03/2019 | 12/03/2019 | 116.239,50 |
| 00610186.000009/2019-39 | Uni Hospitalar Ltda.     | 07.484.373/0001-24 | 000.078.400          | 20/03/2019 | 12/03/2019 | 329.955,00 |
| 00610186.000002/2019-47 | CinifarmaComercial Ltda. | 40.787.152/0001-09 | 000.116.247          | 25/03/2019 | 12/03/2019 | 48.885,00  |
| 00610186.000002/2019-47 | CinifarmaComercial Ltda. | 40.787.152/0001-09 | 000.116.245          | 25/03/2019 | 12/03/2019 | 48.885,00  |

Natal, 22 de março de 2019

Maria da Fátima Pereira Pinheiro

Diretora Geral

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 03/2019

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Campo Operatório e outros).

A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR ITEM.

A abertura e disputa se dará no dia 05/04/2019 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610.

O Edital encontra-se disponível no referido site e no [www.compras.m.gov.br](http://www.compras.m.gov.br).

Natal, 22 de março de 2019.

Maria Ináclida Cavalcante de Azevedo

Pregoeira

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/17.

Processo mãe: 420116/2016-7.

Processo: 00610406.000035/2018-44.

Contratantes: Prefeitura de Estado da Saúde Pública e a empresa TELEGAS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado no percentual de 10,172673% (dez vírgula dezessete vinte e seis setenta e três por cento), por acordo entre as partes, conforme o disposto no caput do art. 65 da supracitada Lei, para um melhor ajuste de vontades entre as partes signatárias.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o Valor Global de R\$ 1.548.088,20, equivalente a 12 parcelas mensais no valor de R\$ 129.007,35.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no Valor Global de R\$ 1.548.088,20, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.25 - Serviço e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Afins. Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 1.234.170,31, referentes ao período de 14/03/2019 até 31/12/2019 e R\$ 313.917,89, referentes ao período 01/01/2020 até 13/03/2020.

Do Foro: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 14/03/2019 até 13/03/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Jarleide Suelly Medeiros Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/18.

PROCESSO MÃE: 263814/2017-9.

PROCESSO: 00610096000343/2018-73.

MODALIDADE: Decisão Judicial - Ação Civil Pública nº 0004715-12.2012.4.05.8400.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E o NATAL HOSPITAL CENTER S/A.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/18, para o período de 04 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta nos autos do processo nº 0061000000543/2018-73, documento nº 1754964.

VALOR: R\$ 15.300.000,00. 24.131.10.302.0021.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339091.55 - Decisão Judicial - Despesas com Tratamento Médico-Hospitalar. Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários.Sendo R\$ 15.172.500,00, referentes ao período de 04/01/2019 até 31/12/2019 e R\$ 127.500,00 referentes ao período de 01/01/2020 até 03/01/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 18 de março de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/17.

PROCESSO: 213457/2017

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. nº 213457/2017-5 de 28/09/2017, de maneira a cumprir a Decisão Judicial - Ação Civil Pública n.º 0800637-65.2014.4.05.8401.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2017.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA - CAM.